



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 264/2016

Defere a remoção, por permuta, requerida pelos servidores Edmilson Wesley Franco, do quadro de pessoal deste Regional, e Natália Viveiros de Brito, do TRT da 2ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 1173/2016/SGPES/SM, o parecer jurídico nº 388/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-734/2016 (DP-2741/2016),

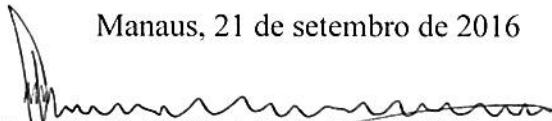
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, por permuta, requerida pelos servidores EDMILSON WESLEY FRANCO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Regional, e NATÁLIA VIVEIROS DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do art. 36, II, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução CSJT nº 110/2012, ressaltando que as despesas decorrentes do deslocamento para outra localidade correrão às expensas do servidor, nos termos do art. 22 da referida Resolução.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de setembro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região